

# LEI ORDINÁRIA Nº 1059, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o valor do novo salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto Federal nº 8.381, de 29 de dezembro de 2014, bem como promove a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos públicos de provimento efetivo, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo listados no Anexo Único desta Lei passam a ter os valores constantes no referido Anexo.

**Parágrafo Único:** O reajuste previsto no caput aplica-se aos inativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cruzeta, respeitados os respectivos enquadramentos funcionais.

Lei publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 03 102 15, edição nº 1340, página(s) \_\_\_\_\_\_,administrado pela FEMURN, acessado através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn



# MUNICÍPIO DE CRUZETA Gabinete do Prefeito

Art. 2°. Esta Lei retroagirá os seus efeitos financeiros ao dia 1° de janeiro de 2015.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento Geral do Município.

**Art. 4°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na forma disposta no artigo 2°.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 23 de janeiro de 2015.

ERIVANAL DO AQUINO DANTAS

Prefeito Municipal

Carro	Nível	Classa				REFERENCL	AS - VENCIM	ENTOS - VAL	REFERÊNCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM RS			
Call	Ocupacional	Classe	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Médico	No.	C	6.492,35	6.622,20	6.754,64	6.889,74	7.027,53	7.168,08	7.311,44	7.457,67	7.606,82	7.758,96
Médico ESF	I No	В	5.902,14	6.020,18	6.140,58	6.263,40	6.388,66	6.516,44	6.646,77	6.779,70	6.915,30	7.053,60
Médico Clínico Geral		Α	5.365,58	5.472,89	5.582,35	5.694,00	5.807,88	5.924,03	6.042,51	6.163,36	6.286,63	6.412,36
Odontólogo		С	1.949,06	1.988,04	2.027,80	2.068,35	2.109,72	2.151,92	2.194,95	2.238,85	2.283,63	2.329,30
Enfermeiro	NS	В	1.771,87	1.807,31	1.843,45	1.880,32	1.917,93	1.956,29	1.995,41	2.035,32	2.076,03	2.117,55
Bioquímico Fisioterapeuta		Α	1.610,79	1.643,01	1.675,87	1.709,38	1.743,57	1.778,44	1.814,01	1.850,29	1.887,30	1.925,04
Arquiteto Psicólogo Assistante Social		ж С	1.560,31	1.591,51	1.623,34	1.655,81	1.688,93	1.722,71	1.757,16	1.792,30	1.828,15	1.864,71
Contador Bibliotecário	NS	> t	1.289,51	1.315,30	1.341,61	1.368,44	1.395,81	1.423,72	1.452,20	1.481,24	1.510,87	1.541,08
Engenheiro												
Nutricionista	No.	¤ С	1.406,33	1.434,46	1.463,15	1.492,41	1.522,26	1.552,71	1.583,76	1.615,44	1.647,75	1.680,70
Educador Físico	j	Αυ	1.162,26	1.185,51	1.209,22	1.233,40	1.258,07	1.283,23	1.308,89	1.335,07	1.361,77	1.389,01
Professor Regente	NS.	вС	1.467,49	1.496,84 1.360,76	1.526,77	1.557,31	1.588,46	1.620,23	1.652,63	1.685,68	1.719,40	1.753,78
Q		A	1.212,80	1.237,06	1.261,80	1.287,03	1.312,77	1.339,03	1.365,81	1.393,13	1.420,99	1.449,41
Eletricista de lluminação Pública	M	B A	899,37 817,61	917,36 833,96	935,71 850,64	954,42 867,65	973,51 885,01	992,98 902,71	1.012,84 920,76	1.033,09	1.053,76 957,96	1.074,83 977,12

ANEXO ÚNICO

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIO

# VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn pela FEMURN, acessado através do endereço edição nº1345, página(s)\_\_\_\_\_,administrado do Rio Grande do Norte no dia 10 /02/15, Lei publicada no Diário Oficial dos Municípios

Cargo	Nível	Classic				BEFERRACI	AC VENCIM	IVA SULING				
Q	Ocupacional	Classe	01	02	03	04	04 05 06 07	OS VAL	OKES EM KS			
Técnico de Contabilidade Digitador	MN	A B C	953,48 866,80 788,00	972,55 884,14 803,76	992,00 901,82 819,84	1.011,84 919,86 836,23	1.032,08 938,25 852,96	1.052,72 957,02 870,02	1.073,77 976,16 887,42	1.095,25 995,68 905,16	1.117,15 1.015,59 923,27	1.139,50 1.035,91 941,73
Técnico de Enfermagem	MN	A B C	989,31 899,37 817,61	1.009,09 917,36 833,96	1.029,28 935,71 850,64	1.049,86 954,42 867,65	1.070,86 973,51 885,01	1.092,28 992,98 902,71	1.114,12 1.012,84 920,76	1.136,40 1.033,09 939,18	1.159,13 1.053,76 957,96	1.182,31 1.074,83 977,12
Fiscal de Vig. Sanitária Auxiliar de Biblioteca Monitor Social	MN	B A	953,48 866,80 788,00	972,55 884,14 803,76	992,00 901,82 819,84	1.011,84 919,86 836,23	1.032,08 938,25 852,96	1.052,72 957,02 870,02	1.073,77 976,16 887,42	1.095,25 995,68 905,16	1.117,15 1.015,59 923,27	1.139,50 1.035,91 941,73
Assist. Administrativo Ag. Fisc. de Tributos Ag. De Fiscalização Fiscal de Obras e Serv. Urbanos Agente de Trânsito	NM	A В С	989,31 899,37 817,61	1.009,09 917,36 833,96	1.029,28 935,71 850,64	1.049,86 954,42 867,65	1.070,86 973,51 885,01	1.092,28 992,98 902,71	1.114,12 1.012,84 920,76	1.136,40 1.033,09 939,18	1.159,13 1.053,76 957,96	1.182,31 1.074,83 977,12
Auxiliar de Enfermagem	M	≯ B C	953,48 866,80 788,00	972,55 884,14 803,76	992,00 901,82 819,84	1.011,84 919,86 836,23	1.032,08 938,25 852,96	1.052,72 957,02 870,02	1.073,77 976,16 887,42	1.095,25 995,68 905,16	1.117,15 1.015,59 923,27	1.139,50 1.035,91 941,73
Motorista Operador de Máquinas Pedreiro Tratorista	NB	АВ	866,80 788,00	884,14 803,76	901,82 819,84	919,86 836,23	938,2 <i>5</i> 852,96	957,02 870,02	976,16 887,42	995,68 905,16	1.015,59 923,27	1.035,91 941,73
		OF SECOND STREET, STATESTING SECOND S										



Cause	Nível	Classic				REFERÊNCL	REFERÊNCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM RS	ENTOS - VAL	ORES EM RS			
(al oro	Ocupacional	Classe	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Atendente de Cons. Dentário		С	953,48	972,55	992,00	1.011,84	1.032,08	1.052,72	1.073,77	1.095,25	1.117,15	1.139,5
Professor Regente	MN	В	866,80	884,14	901,82	919,86	938,25	957,02	976,16	995,68	1.015,59	1.035,91
Secretário Escolar		Α	788,00	803,76	819,84	836,23	852,96	870,02	887,42	905,16	923,27	941,
Eletricista Artífice Guarda Municipal	NB	В	866,80 788,00	884,14 803,76	901,82 819,84	919,86 836,23	938,25 852,96	957,02 870,02	976,16 887,42	995,68 905,16	1.015,59 923,27	1.035,91 941,73
Coveiro Auxiliar de Serv. Diversos Podador	NB	≯ B	866,80 788,00	884,14 803,76	901,82 819,84	919,86 836,23	938,25 852,96	957,02 870,02	976,16 887,42	995,68 905.16	1.015,59	1.035,91
Podador		A	788,00	803,76	819,84	836,23	852,96	870,02	887,42	905,16	923,27	941,



21.